

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA DE JUAZEIRO DO NORTE**

O Instituto Flor do Sertão de Arte e Cultura, representado neste ato pelo Presidente, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** a autonomia da instituição vencedora do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte; **CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte referente à participação dos Mestres da Cultura Popular; **CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação de agentes culturais no Edital; **RESOLVE** tornar público o **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PRÊMIO CULTURA VIVA DE JUAZEIRO DO NORTE**, nos seguintes termos:

**1. Prorrogação do prazo de inscrição**

- Fica prorrogado o prazo de inscrição constante no item 3 do Edital, no item "INSCRIÇÕES".

**ONDE SE LÊ:**

"As inscrições serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira de 04/12/2024 a 10/12/2024, especificamente para a categoria Premiação Mestre e Mestras da Cultura."

**LEIA-SE:**

"As inscrições serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira de 04/12/2024 a 11/12/2024, especificamente para a categoria Premiação Mestre e Mestras da Cultura."

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de dezembro de 2024.

**Francisco Emerson Félix**

Presidente

Instituto Flor do Sertão de Arte e Cultura